

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245-2312

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 004/2020 - CEAS/PR

RESOLUÇÃO N.º. 07/2020

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Incentivo Benefício Eventual COVID19 para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei n.º 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 27 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual COVID19 para o ano 2020, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais)

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual COVID19, para o ano 2020.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de abril de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS